CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 / 2020.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** ao Sr. **Alvenor Sousa Castro**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. **Alvenor Sousa Castro**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Março de 2020.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Justificativa

Alvenor Sousa Castro (vulgo Nena) nasceu em 09 de setembro de 1959 na cidade da Barra da Corda – MA, filho do senhor Atanazio Ferreira de Castro e da senhora Antônia Lima Sousa Castro.

Casado com a senhora Rosangela de Oliveira Castro desde 1989, desta união nascerão os seus três filhos; Lucas Manfrinne Castro Oliveira, Hayza Manfrinne Oliveira Castro e Murilo Manfrinne Oliveira Castro.

Em outubro de 1991 tornou-se munícipe, residente na Vila Capistrano de Abreu, zona rural do município de Marabá.

Alvenor Sousa Castro (vulgo Nena) concluiu o ensino médio (2º Grau á época) em administração de empresas, trabalhou como agricultor por um tempo porem não se distanciou do seu aprendizado escolar, colocando em prática os ensinamentos da administração, montou seu próprio negocio, abriu uma empresa familiar, na Vila Capistrano de Abreu, local que escolheu para empreender seus negócios, ajudar a construir e propor desenvolvimento, hoje sua pequena empresa gera empregos e renda para famílias, e, dividendos para o município de Marabá.

> "A empresa melhor é aquela que produz mais valor, agrega riquezas e oferece mais resultados enquanto a qualidade de vida representa o grau de satisfação de cada pessoa com relação ao ambiente ao redor do seu trabalho".
> (Livro Iniciação à Administração de Recursos Humanos, P.08).

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de cidadão marabaense, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade da zona rural do município de Marabá.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB